



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 536/ 2013

“Revoga a portaria 446/2013 e nomeia nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico”

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí
– MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico foi nomeado através do Decreto Municipal n.º 1.336/2005;

Considerando a substituição do gerente da Agência do Banco do Brasil desta Cidade;

RESOLVE:

Art. 1º

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Anderson Francisco da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II. José Bello, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III. Silvano Luiz Rech, Procurador Geral do Município;

IV. Rui Felipe Kopper, representante da Câmara Municipal;

V. Valmir Lopes, representante da Associação Comercial;

VI. Walter Vieira Martins Junior, representante do Banco do Brasil, Agencia de Itaquiraí – MS;

VII. Vagner de Lima Rocha, representante de livre Nomeação do Prefeito Municipal;

Art. 2º Os membros suplentes passam a ser:

I. Antonio Francisco da Silva, representante da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II. Cláudio Malta, representante de Gerencia Municipal de Finanças de Planejamento;

III. Nathany Turchiello, representante da Procuradoria Jurídica do Município;

IV. Elmir Büller, representante da Câmara Municipal;

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

V. Suzana Rosa Delai, representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquirai;

VI. Adnam Ismail, representante do banco do Brasil, Agência de Itaquirai – MS;

VII. Valter Lopes Filho, representante de livre Nomeação do Prefeito Municipal.

Art. 3º Com fundamento ao §2º do artigo 4º do Regimento Interno do CMDE, a Presidência do Conselho será exercida pelo Sr. Anderson Francisco da Silva, tendo como vice o Sr. Antonio Francisco da Silva. A Secretaria será exercida pelo representante titular da Procuradoria Geral do Município, Sr. Silvano Luiz Rech;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de maio de

2013.

Ricardo Favaro Neto

Prefeito Municipal